

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER No 1818/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 271/2006.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa instituir, no Município de São Paulo, o "Programa de Conscientização pela Manutenção Preventiva Automotiva", a ser realizado todo o mês de junho de cada ano.

Pelo art. 2º da propositura, durante todo esse mês será discutida a manutenção preventiva de automotores com órgãos e entidades através de palestras, fóruns, atividades, campanhas educativas e demais iniciativas que o Executivo entender convenientes, ficando esse Poder, pelo art. 3º, autorizado a firmar convênios com entidades com notório conhecimento no assunto visando os objetivos do projeto.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo que suprime referência à autorização para celebração de convênios e adapta a propositura às regras de técnica legislativa, denominando o evento como "Mês da Conscientização pela Manutenção Preventiva dos Automóveis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao projeto, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/12/06

Paulo Frange – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno